



**RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,  
Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis Individuais da Allianz Seguros S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.

**Econômico e Mercado Segurador**  
O ano de 2015 foi marcado pela alta volatilidade observada no mercado financeiro local e internacional, bem como a deterioração dos principais fundamentos e indicadores econômicos do país. Este cenário colaborou para o aumento da taxa de juros Selic, que encerrou o exercício de 2015 em 14,25% (11,75% em 2014). A inflação medida pelo IPCA alcançou 10,67% (6,41% em 2014) e o real perdeu aproximadamente 50% do seu valor frente ao dólar americano.

As perspectivas para 2016 indicam alta na inflação assim como na cotação do dólar. Para a melhoria do PIB é estimada em 3,4% e as principais lideranças políticas discutem diferentes soluções para a redução da economia do país no médio prazo.

Ao final de 2015 o faturamento do mercado de seguros regulado pela SUSEP totalizou R\$ 218,7 bilhões, representando incremento nominal de 10,1% sobre o mesmo período anterior. A expectativa para 2016 é de crescimento na ordem de 10%.

**Allianz Seguros**  
A Allianz Seguros está presente em todo território nacional, levando segurança, praticidade e proteção aos seus mais de 1,3 milhões de clientes. Contando com mais de 14 mil parceiros de negócios, a Seguradora dispõe de uma ampla gama de produtos que são constantemente aprimorados para atender o cliente final.

São mais de 100 anos de tradição e evolução no Brasil, fazendo da marca Allianz um símbolo de confiança e longevidade. É neste contexto que a Seguradora vem reestruturando internamente suas operações, adequando a oferta e a distribuição dos seus produtos, tornando-os cada vez mais modernos.

Para o Grupo Allianz o mercado brasileiro de seguros detém um potencial de crescimento significativo, sendo considerado estratégico.

Este pilar permitiu que o Grupo ampliasse seus investimentos nas subsidiárias instaladas no Brasil e, através do Comitê Financeiro e de Risco do Grupo Allianz ("Group Finance and Risk Committee"), destinasse R\$ 331 milhões no exercício de 2014. Durante o exercício de 2015 o Grupo destinou R\$ 380 milhões, permitindo a manutenção da capacidade econômico-financeira das empresas no país. Para o primeiro trimestre de 2016, está prevista a entrada de recursos na ordem de R\$ 95 milhões, não esgotando a possibilidade de novos aportes, caso necessário.

As aplicações financeiras, os créditos decorrentes de prêmios a receber e o investimento em sociedade controlada totalizaram R\$ 2,8 bilhões (R\$ 2,9 bilhões em 2014).

As provisões técnicas brutas de resseguro totalizaram R\$ 3,84 bilhões (R\$ 3,83 bilhões em 2014). Em 31 de dezembro de 2015 o patrimônio líquido da Allianz Seguros totalizou R\$ 917 milhões, passando as ações representativas do capital social a ter o valor patrimonial de R\$ 915,65 por lote de mil ações.

**Indicadores de desempenho**  
Os prêmios emitidos líquidos da Seguradora atingiram R\$ 2,7 bilhões ao final de 2015 (R\$ 2,8 bilhões em 2014), representando uma redução de 5,5%, quando comparado ao mesmo período anterior. O índice de sinistralidade atingiu 74,8% sobre os prêmios ganhos (89,5% em 2014).

A Seguradora apresentou prejuízo de R\$ 327,7 milhões em 2015 (R\$ 363,6 em 2014). Os principais itens que influenciaram este resultado foram:

- Os prêmios ganhos foram reduzidos em 5,9%, influenciados pelos agrupamentos Patrimonial, Transportes e Rural.

- Aumento de 12% nos custos administrativos decorrentes da elevação nos gastos com manutenção de software interno (plataforma tecnológica), aumento nos custos de pessoal e maior exploração da marca (mídia e Complexo de Eventos);

- As despesas com tributos foram elevadas em 21% oriundas de maior incidência do PIS/Cofins nas operações de seguros;

- A redução do resultado financeiro deveu-se substancialmente pela variação do dólar sobre as provisões técnicas de seguros e resseguros;

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.152.631</b>	<b>4.218.595</b>
DISPONÍVEL		4.103	4.581
Caixa e bancos		4.103	4.581
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>5.1</b>	<b>459.857</b>	<b>280.965</b>
<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>		<b>1.186.466</b>	<b>1.852.840</b>
Prêmios a receber	6.1	854.858	1.182.800
Operações com seguradoras	6.2	55.719	85.403
Operações com resseguradoras	6.3	275.889	587.777
<b>OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS</b>	<b>7</b>	<b>22.799</b>	<b>61.463</b>
<b>ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>14.2</b>	<b>1.193.357</b>	<b>1.619.167</b>
<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>15.118</b>	<b>34.499</b>
Títulos e créditos a receber		5.647	7.153
Créditos tributários e previdenciários	20.1	8.571	27.254
Outros créditos		900	92
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>26.736</b>	<b>54.635</b>
Bens à venda	8	26.294	53.674
Outros valores		442	961
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>1.402</b>	<b>13.751</b>
<b>CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</b>	<b>9.1</b>	<b>242.793</b>	<b>293.514</b>
Seguros		242.793	293.514
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.627.928</b>	<b>2.039.724</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>2.319.128</b>	<b>1.789.867</b>
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>5.1</b>	<b>1.173.534</b>	<b>1.240.227</b>
<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>		<b>75.492</b>	<b>40.015</b>
Prêmios a receber	6.1	75.492	40.015
<b>OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS</b>	<b>7</b>	<b>403</b>	<b>5</b>
<b>ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>14.2</b>	<b>622.888</b>	<b>182.466</b>
<b>TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER</b>		<b>415.291</b>	<b>303.954</b>
Títulos e créditos a receber		14.359	7.883
Créditos tributários e previdenciários	20.1	269.267	164.994
Depósitos judiciais e fiscais	15	124.522	128.185
Outros créditos operacionais	15	7.143	2.892
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>16</b>	<b>16</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS</b>		<b>7.539</b>	<b>6.986</b>
<b>CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</b>		<b>23.965</b>	<b>16.198</b>
Seguros	9.1	23.965	16.198
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>201.084</b>	<b>132.161</b>
Participações societárias	10.1	198.285	129.344
Imóveis destinados à venda	10.2	2.799	2.817
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.2</b>	<b>59.960</b>	<b>64.857</b>
Imóveis de uso próprio		3.410	3.444
Bens móveis		27.161	32.723
Outras imobilizações		29.389	28.690
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10.3</b>	<b>47.756</b>	<b>52.839</b>
Outros intangíveis		47.756	52.839
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.780.559</b>	<b>6.258.319</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Reservas de				Prejuízos acumulados	Total
	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reavaliação	Lucros		
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<b>380.000</b>	-	<b>6.678</b>	<b>512.158</b>	<b>(21.437)</b>	<b>877.399</b>
AUMENTO DE CAPITAL:						
AGE de 28/11/2014	-	374.035	-	-	-	374.035
AGE de 23/12/2014	-	110.000	-	-	-	110.000
AGE de 23/12/2014 - Portaria SUSEP nº 154/15	-	264.035	-	-	-	264.035
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						
Realização líquida de tributos	-	-	(4.902)	-	4.905	3
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	-	-	-	(25.107)	-	(25.107)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO VALOR JUSTO DOS ATIVOS						
FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	-	-	-	2.708	2.708
Reconhecidos por ativos próprios	-	-	-	-	815	815
Reconhecidos por equivalência patrimonial	-	-	-	-	1.893	1.893
RESULTADO DO PERÍODO	-	-	-	-	(363.575)	(363.575)
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO						
Reserva de lucros	-	-	(358.670)	-	358.670	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>	<b>380.000</b>	<b>374.035</b>	<b>1.776</b>	<b>128.381</b>	<b>(18.729)</b>	<b>865.463</b>
AUMENTO DE CAPITAL:						
AGE de 28/11/2014 - Portaria SUSEP nº 154/15	-	604.035	(225.035)	-	-	379.000
AGE de 23/12/2014 - Portaria SUSEP nº 208/15	-	110.000	(110.000)	-	-	-
AGE de 31/03/2015 - Portaria SUSEP nº 226/15	-	264.035	(264.035)	-	-	-
AGE de 25/06/2015 - Portaria SUSEP nº 1.267/15	-	150.000	-	-	-	150.000
AGE de 27/07/2015 - Portaria SUSEP nº 1.267/15	-	30.000	-	-	-	30.000
AGE de 25/11/2015	-	50.000	-	-	-	50.000
AGE de 25/11/2015	-	-	149.000	-	-	149.000
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO						
Realização líquida de tributos	-	-	(4)	-	9	5
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO VALOR JUSTO DOS ATIVOS						
FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	-	-	-	(9.285)	(9.285)
Reconhecidos por ativos próprios	-	-	-	-	(9.274)	(9.274)
Reconhecidos por equivalência patrimonial	-	-	-	-	(11)	(11)
PRESCRIÇÃO DE AÇÕES MINORITÁRIAS	-	-	-	9.392	-	9.392
RESULTADO DO PERÍODO	-	-	-	-	(327.718)	(327.718)
UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	-	-	-	(137.773)	-	(137.773)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	<b>984.035</b>	<b>149.000</b>	<b>1.772</b>	<b>-</b>	<b>(28.014)</b>	<b>189.936</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

- O resultado na sociedade controlada Allianz Saúde totalizou um prejuízo de (R\$ 151.048).

**Capacitação Financeira**

De acordo com a Circular SUSEP nº 483, de 6 de janeiro de 2014, a Seguradora direcionou seus estudos no sentido de comprovar sua condição de manter os títulos classificados até o vencimento sem prejuízo às suas operações.

A comprovação da capacidade financeira da Allianz Seguros foi baseada em análise do fluxo de caixa mensal da Seguradora, contemplando um período de cinco anos. Foram individualizados os fluxos cujo resultado final foi negativo e agrupados em períodos de seis meses, face à atualização dos títulos serem refletidos por ocorrência do encerramento de balanço. Ao final de todos os cálculos o maior valor obtido através da segregação dos fluxos negativos foi inferior à posição efetivamente considerada como disponível para negociação.

**Planejamento Estratégico**

O Planejamento Estratégico tem como principal objetivo aumentar a produtividade operacional, utilizando para isto os recursos disponíveis de forma eficiente.

A Administração da Seguradora preparou, para o período compreendido entre 2016 a 2018, seus principais objetivos estratégicos que podem ser assim destacados:

- **Mitigação da crise econômica** - Identificar os principais mecanismos que atuam na manutenção dos custos operacionais, administrativos, financeiros e patrimoniais, utilizando para isto os recursos disponíveis na estrutura tecnológica à disposição da Seguradora;

- **Oportunidades de negócios** - Diversificar o portfólio de produtos atualmente oferecidos aos segurados, incluindo componentes de referência e que superem as expectativas do mercado. Expandir a utilização de canais alternativos para aumentar a distribuição dos produtos oferecidos pela Seguradora;

- **Utilizativas transformadoras** - Através de investimentos em recursos técnicos, a Seguradora promoverá a expansão de iniciativas que se utilizem de integrações digitais, combinando excelência e praticidade para o consumidor final.

**Política de Reinvestimentos de Lucros e Distribuição de Dividendos**

A destinação do lucro apurado em cada exercício social é proposta pelo Conselho de Administração, por ocasião das demonstrações financeiras. A aprovação desta proposta está condicionada ao parecer dos Acionistas da Seguradora, devidamente registrado em Ata na qual constará, entre outras informações e caso aplicável, a parcela do lucro líquido ajustado que será distribuída a título de dividendos e a parcela do lucro que será retida para preservação e manutenção do capital social aplicado.

Aos acionistas fica assegurado, pela legislação societária, o dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei.

Em 31 de dezembro de 2015 a Seguradora apresentou prejuízo de R\$ 327,7, absorvido pela reserva de lucros até o seu limite, sendo sua parcela remanescente incorporada ao patrimônio líquido como prejuízos acumulados. Não foram propostos distribuição de dividendos.

**Ações Sociais**

Criada em 1994 no bairro de Gangaíba - SP, a ABA - Associação Beneficente dos Funcionários do Grupo Allianz, contribui para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Tendo como pregação de que a educação é um instrumento de desenvolvimento social a ABA conta com um projeto pedagógico que integra atividades de arte-educação, cultura, esporte, inclusão digital e os Programas de Desenvolvimento Sócio-Emocional e o de Capacitação para Adolescentes.

Em parceria com o Instituto Ayrton Senna o Allianz Auto Instituto Ayrton Senna é o primeiro seguro de automóvel com benefício social do Brasil. O seguro, ao optar por esse produto, contribuirá para a melhoria da educação pública brasileira, já que parte do valor pago em cada apólice emitida será repassada aos projetos do Instituto Ayrton Senna. A expectativa é beneficiar 75 mil estudantes em cinco anos de contrato.

**Sustentabilidade**

O conceito de sustentabilidade tem sua origem relacionada ao termo "desenvolvimento sustentável", definido como aquele que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades.

A Allianz Seguradora entende que cuidar de seus clientes também é trabalhar para um planeta mais equilibrado, verde e porque não mais justo.

Algumas ações da Seguradora vão de encontro a este objetivo.

- **Certificação ambiental:** A matriz da Allianz, em São Paulo, possui certificação ambiental e selo Leadership in Energy and Environmental Design (LEED);
- **Kit 100% Digital:** Todos os materiais da contratação de seguros em formato digital, com a adesão de 95% dos corretores e economia de mais 750 toneladas de papel;
- **Descarte Ecológico:** Deu destino correto a mais de 250 toneladas de móveis e eletroeletrônicos, em 270 cidades, por meio de sua parceria com a Ecoassist Serviços Sustentáveis;
- **Prêmio Allianz Seguros de Jornalismo:** Estimula a imprensa a produzir reportagens sobre as mudanças ambientais globais e seguros;
- **Comitê de crise em catástrofe natural:** Deslocamento de equipes para atendimento imediato às vítimas.
- **Site Sustentabilidade:** Informações sobre energias renováveis, mudanças climáticas, saúde, mobilidade, segurança nas ruas e crescimento populacional;
- **Relatório de Sustentabilidade:** Informações sobre as iniciativas do Brasil e do Grupo no tema, com importantes dados sobre o que já foi realizado para se iniciar sua construção da sustentabilidade na Seguradora;
- **My Finance Coach:** Iniciativa de voluntariado corporativo, premiada pela ONU, com a proposta de levar educação financeira a crianças e adolescentes. Já atingiu mais de 50 mil estudantes pelo mundo, com aulas ministradas por colaboradores voluntários do Grupo Allianz;
- **Prêmio Green Carpet:** Premiação interna que estimula os colaboradores a compartilharem suas ideias e a contribuírem com melhorias voltadas à sustentabilidade para a Seguradora;
- **Produtos verdes:** Portfólio contendo oito produtos com características sustentáveis na carteira.

**Complexo de Eventos**

A Seguradora expõe sua marca com exclusividade no Complexo de Eventos denominado Allianz Parque. Considerada como a arena multiuso mais moderna do país, o Complexo é capaz de conceber esportes, entretenimento e eventos corporativos. Além de contar com uma estrutura padrão FIFA, com mais de 40 mil assentos cobertos, o Allianz Parque possui: Anfiteatro para até 11 mil pessoas; Shows para até 48 mil espectadores; Centro de convenções com espaços modulares; Centro de mídia; Área premium com camarotes, Business Clubs e Lounges; Serviço de catering de padrão internacional e estacionamento.

**Premiação**

Durante o XV Prêmio Mercado de Seguros realizado pela revista Seguro Total, no Centro de Eventos São Luis - SP, em São Paulo, duas carteiras da Allianz ganharam destaque. O reconhecimento está atrelado à performance de cada segmento e considerou dados da Superintendência Nacional de Seguros Privados (Susep), ratings de seguros e informações do Sindicato dos Corretores de Seguros no Estado São Paulo (Sincor-SP).

A carteira de Responsabilidade Civil Geral da Seguradora ocupou a primeira colocação, no segmento, posição que detém desde 2011. O resultado se deve, sobretudo, a alguns diferenciais, como sinergia entre as áreas de Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Garantia e Property, expertise de subscrição e, principalmente, de possuir produtos desenvolvidos para atender as necessidades dos nossos segurados.

O produto Habitacional da Seguradora também foi homenageado, figurando entre os top 3 do mercado.

O desempenho do ramo está relacionado às renovações de contratos e captação de novos negócios nos âmbitos Financeiro, Cooperado e Militar.

**Agradecimentos**

Aos acionistas pelo apoio institucional e estratégico. Aos nossos segurados e corretores pela confiança na marca Allianz. Aos nossos colaboradores pela dedicação, ética e sobretudo pelo comprometimento com a qualidade das informações prestadas.

SÃO PAULO, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais exceto resultado do período por ação)

	Nota	2015	2014
<b>PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS</b>	<b>18.1</b>	<b>2.654.125</b>	<b>2.807.804</b>
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		174.103	199.065
<b>(=) PRÊMIOS GANHOS</b>	<b>17.1</b>	<b>2.828.228</b>	<b>3.006.869</b>
(-) SINISTROS OCORRIDOS	<b>18.2</b>	<b>(2.116.347)</b>	<b>(2.690.761)</b>
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO	<b>18.3</b>	<b>(548.427)</b>	<b>(570.405)</b>
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	<b>18.5 e 18.6</b>	<b>(21.529)</b>	<b>(97.777)</b>
(+) RESULTADO COM RESSEGURO	<b>18.4</b>	<b>(2.671)</b>	<b>343.287</b>
(+) RECEITA COM RESSEGURO		669.763	1.059.080
(-) DESPESA COM RESSEGURO		(672.434)	(715.793)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<b>18.7</b>	<b>(471.764)</b>	<b>(420.115)</b>
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	<b>18.8</b>	<b>(86.902)</b>	<b>(71.630)</b>
(+) RESULTADO FINANCEIRO	<b>18.9 e 18.10</b>	<b>168.144</b>	<b>207.221</b>
(+) RESULTADO PATRIMONIAL	<b>18.11</b>	<b>(154.025)</b>	<b>(202.441)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(405.293)</b>	<b>(495.752)</b>	<b>(506.768)</b>
<b>(+) GANHOS COM ATIVOS NÃO CORRENTES</b>	<b>18.12</b>	<b>118</b>	<b>50.768</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(405.175)</b>	<b>(444.984)</b>
(-) IMPOSTO DE RENDA	<b>20.3</b>	<b>60.895</b>	<b>61.740</b>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<b>20.3</b>	<b>37.191</b>	<b>37.426</b>
<b>(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO</b>		<b>(20.629)</b>	<b>(17.575)</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>(327.718)</b>	<b>(363.575)</b>
Quantidade de ações:			



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Allianz Seguros S.A. ("Seguradora") é uma sociedade de capital fechado, controlada no Brasil pela Allianz do Brasil Participações Ltda, com sede em São Paulo, situada na Rua Eugênio de Meloiros, 303, cujo controlador em última instância é a Allianz SE. O Grupo Allianz é um dos maiores conglomerados seguradores e financeiros do mundo. Seu objetivo consiste na exploração das operações de seguros dos ramos elementares e vida e sua atuação se dá em todo o território nacional.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que incluem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), referendados pela SUSEP através da Circular nº 517, de 30 de julho de 2015. Na elaboração das presentes demonstrações financeiras, foi observado o modelo de publicação contido na referida Circular SUSEP.

Em 31 de dezembro de 2014 os saldos do ativo e passivo relacionados aos Riscos Videntes e Não Videntes-RVNE, que incluem "Prêmios a receber-RVNE", "Ativos de resseguro-Providões técnicas-RVNE", "Custos de aquisição diferidos-RVNE", "Operações com resseguradoras-RVNE", "Corretores de seguros e resseguros-RVNE", "Providões técnicas-Seguros-RVNE", foram apurados sem considerar os efeitos dos cancelamentos de apólices reemitidas durante o exercício de 2014, devido à indisponibilidade de informações. Ao longo do exercício de 2015 a Seguradora ajustou o cálculo dos Riscos Videntes e Não Videntes, das contas de balanço, de forma retrospectiva, incluindo o efeito dos referidos cancelamentos. O cálculo das RVNE foi efetuado em conformidade com a Circular SUSEP 462/2013 e alterações que estavam vigentes na época.

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo representado para fins de comparação, em conformidade com os pronunciamentos técnicos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme demonstrado a seguir. Os ajustes foram realizados de forma retrospectiva e não tiveram impactos nos saldos do balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2014 e nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o período findo em 31 de dezembro de 2014.

Abaixo, demonstramos um resumo dos balanços patrimoniais acima referidos, contemplando os valores correspondentes originalmente em comparação com os valores reclassificados:

	31 de dezembro de 2014		
	Saldos publicados anteriormente	Saldos reclassificados	Saldos após reclassificações
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	4.543.981	(325.386)	4.218.595
<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>	2.078.455	(222.435)	1.856.020
Prêmios a receber	1.405.275	(222.435)	1.182.840
Outros	673.180	-	673.180
<b>ATIVOS DE RESSEGURO - PROVIDÕES TÉCNICAS</b>	1.700.248	(81.081)	1.619.167
<b>CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS</b>	315.384	(21.870)	293.514
<b>OUTROS ATIVOS CIRCULANTES</b>	449.894	-	449.894
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.039.724	-	2.039.724
<b>TOTAL ATIVO</b>	6.583.705	(325.386)	6.258.319

	31 de dezembro de 2014		
	Saldos publicados anteriormente	Saldos reclassificados	Saldos após reclassificações
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	5.272.346	(376.294)	4.896.052
<b>DEBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>	1.013.070	(153.859)	859.211
Operações com resseguradoras	733.307	(130.761)	602.546
Corretores de seguros e resseguros	193.877	(23.098)	170.779
Outros	85.993	-	85.993
<b>Providões técnicas - seguros</b>	3.745.139	(222.435)	3.522.704
Danos	3.604.287	(223.637)	3.380.650
Pessoas	124.622	1.202	125.824
Vida individual	16.040	-	16.040
Vida com cobertura por sobrevivência	190	-	190
<b>OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES</b>	514.137	-	514.137
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	445.896	50.908	496.804
<b>CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS</b>	-	50.908	50.908
Operações com resseguradoras	-	49.680	49.680
Corretores de seguros e resseguros	-	1.228	1.228
<b>OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES</b>	445.896	-	445.896
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	865.463	-	865.463
<b>TOTAL PASSIVO</b>	6.583.705	(325.386)	6.258.319

	Saldos publicados anteriormente	Saldos reclassificados	Saldos após reclassificações
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS</b>	3.030.239	222.435	2.807.804
(-) VARIACÃO DAS PROVIDÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	(23.370)	(222.435)	199.065
(-) PRÊMIOS GANHOS	3.006.869	-	3.006.869

	Saldos publicados anteriormente	Saldos reclassificados	Saldos após reclassificações
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>PRÊMIOS EMITIDOS LÍQUIDOS</b>	3.030.239	222.435	2.807.804
(-) VARIACÃO DAS PROVIDÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS	(23.370)	(222.435)	199.065
(-) PRÊMIOS GANHOS	3.006.869	-	3.006.869

**2.1 Base de elaboração**  
A preparação das demonstrações financeiras considera o custo histórico com exceção dos ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos a valor justo, por meio do resultado.

As referidas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações em curso normal e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

**2.2 Circulante e não circulante**  
A cada data de balanço a Seguradora procede à revisão dos valores inseridos no Ativo e Passivo circulante, transferindo para o não circulante, quando aplicável, os vencimentos que ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data base. Os saldos dos ativos e passivos sem vencimento definido são classificados no ativo e passivo circulante e compreendem, substancialmente, quotas de fundos de investimentos.

Em 2015 a Seguradora revisou a estimativa de segregação entre curto e longo prazo para os ativos e passivos relacionados às operações de seguros e resseguros, sendo esta segregação determinada através do histórico de desenvolvimentos daqueles ativos e passivos.

**2.3 Moeda funcional**  
A moeda do ambiente econômico principal no qual a Seguradora utiliza na preparação das demonstrações financeiras é o Real (R\$). Exceto quando expressamente mencionado, os valores estão apresentados em milhares de reais, arredondados para a casa decimal mais próxima.

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. As diferenças cambiais resultantes dessa conversão são reconhecidas no resultado do período.

**2.4 Estimativas e julgamentos**  
Na preparação destas demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Seguradora e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos são revisadas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2015 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Aplicações financeiras
- Nota 6.1 - Prêmios a receber
- Nota 6.3 - Operações com resseguradores
- Nota 14 - Providões técnicas
- Nota 15 - Providões judiciais
- Nota 20 - Créditos tributários e previdenciários

**2.5 Conclusão das demonstrações financeiras**  
A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2016.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão assim definidas:

**3.1 Contratos de seguros**  
De acordo com as determinações contidas no Pronunciamento Técnico CPC 11 - Contratos de Seguros, que define as características de um Contrato de Seguro, a Administração procedeu à avaliação dos negócios e caracterizou suas operações e as operações de sua Controlada como "Contratos de Seguros".

Os contratos de resseguros são também classificados como contratos de seguros, pois pressupõem a transferência de um risco de seguro significativo.

A cessão de resseguro é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da diversificação de riscos. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, uma vez que a existência do contrato não exclui a Seguradora de suas obrigações para com os segurados.

As operações de resseguros são contabilizadas com base nos contratos firmados com as resseguradoras. As despesas e receitas oriundas desses contratos são reconhecidas simultaneamente aos prêmios de seguros correspondentes. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. O prêmio mínimo de depósito é diferido linearmente num período de 12 meses.

Os ativos e passivos financeiros decorrentes dos contratos de resseguro são baixados com base (I) nas prestações de contas emitidas pelo IRB - Brasil Resseguros S.A. por meio dos movimentos operacionais periódicos sujeitos a análise da Seguradora e (II) nas prestações de contas preparadas pela Seguradora e que estão sujeitas a análise pelos demais resseguradores.

Os prêmios de seguros, de cossseguros e resseguros cedidos e os respectivos custos de comercialização são registrados quando a emissão da apólice ou fatura, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco se inicia antes da emissão ou reconhecido no resultado de acordo com o prazo de vigência do período de cobertura do risco, através da constituição das provisões de prêmio nos ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. As operações de cossseguros aceitos são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres e as operações de retrocessão são informadas pelo IRB.

Os prêmios de seguros e os correspondentes custos de aquisição cujo período de cobertura do risco já foi iniciado, mas cujas apólices ainda não foram emitidas (riscos videntes e não emitidos - RVNE), são reconhecidos com base em estimativas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado ao longo do período de recebimento das parcelas dos prêmios.

**3.2 Instrumentos financeiros**  
Os ativos e passivos financeiros são classificados e mensurados de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC's 38, 39, 40 (R1) e 46, assim descritos:

**3.2.1 Caixa e equivalente de caixa**  
Caixa e equivalente de caixa incluem numerário em caixa e investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos, apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e não são vinculadas à cobertura de provisões técnicas ou dadas em outras formas de garantia, sendo utilizados para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**3.2.2 Valor justo por meio de resultado**  
Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado se a Seguradora gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seu valor justo de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos, alinhadas ao gerenciamento dos passivos oriundos das operações de seguros. Esses ativos são registrados pelo valor justo, e as mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período.

**3.2.3 Mantidos até o vencimento**  
Os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento são caracterizados pela não intenção na alienação antes do seu vencimento, não comprometendo a capacidade financeira da Seguradora.

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuídos. Após reconhecimento, estes instrumentos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável e acrescidos dos rendimentos auferidos.

**3.2.4 Disponíveis para venda**  
Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Esses ativos são registrados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas líquidas dos efeitos tributários dentro do patrimônio líquido. No momento em que estes ativos são alienados, os saldos anteriormente classificados no patrimônio líquido são reconhecidos no resultado do período.

**3.2.5 Valor justo dos ativos financeiros**  
O valor justo dos ativos financeiros é apurado da seguinte forma: (i) títulos públicos - apurado com base nos preços de mercado secundários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA); (ii) os certificados de depósitos bancários e as debêntures são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos atrelados à variação do CDI, que se aproximam de seu valor justo; (iii) as quotas de fundos de investimento aberto são valorizadas pelo valor

de quota informado pelos administradores dos fundos na data de encerramento do balanço. Os ativos dos fundos de investimento são ajustados ao valor justo, em consonância com a regulamentação específica aplicável a essas entidades.

**3.2.6 Passivos financeiros**  
Os passivos financeiros são caracterizados como uma obrigação contratual de pagamento de determinada importância em moeda ou em outros instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente obrigações com fornecedores e contas a pagar.

**3.2.7 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**  
A estimativa de perda para riscos de crédito sobre prêmios a receber foi constituída com base na parcela do prêmio que cada linha de negócio. A metodologia desta estimativa considera o percentual de *default por aging* para cada linha de negócio, onde estes percentuais são obtidos através da análise histórica de pagamentos.

A metodologia da redução ao valor recuperável sobre o montante registrado na rubrica "Recuperação de sinistro" foi determinada levando em consideração o *aging* dos créditos vencidos e o *rating* de crédito das resseguradoras, cuja prestação de contas já foi apresentada a contraparte. A partir dessa separação, aplicou-se um percentual de *default* calculado de acordo com a base histórica de recuperações de sinistros.

Os montantes das estimativas constituídas são jogados subsequentemente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização de créditos e contas a receber.

**3.3 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**  
O valor recuperável de ativos não financeiros deve ser avaliado para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, é estimado o valor recuperável do ativo.

É reconhecida uma perda por *impairment* no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e seu valor de uso.

Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.

**3.4 Bens a venda - salvados**  
Os ativos classificados como salvados definem-se como bens patrimoniais que foram integralmente indenizados aos segurados, em decorrência de um evento de sinistro. A mensuração de um salvado é feita em relação ao seu valor referencial de mercado, deduzidos dos custos diretamente relacionados à venda.

A parcela estimada dos salvados a recuperar, cujo sinistro foi avisado e ainda não pago, é contabilizada como redutora da provisão de sinistros a liquidar.

Os salvados são constantemente revisados e ajustados ao seu valor recuperável.

**3.5 Investimento**  
A participação acionária em empresa controlada é avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

**3.6 Imóveis destinados à renda**  
Denominação atribuída aos imóveis próprios da Seguradora cuja finalidade é obter renda através da locação destes imóveis. Tais imóveis destinados à renda foram registrados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, calculada com base na vida útil estimada, e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável.

**3.7 Imobilizado**  
O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment* acumuladas, quando aplicável. O *software* adquirido como parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando a vida útil econômica estimada de cada parte de um bem do imobilizado, compreendido substancialmente por móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil.

As benfeitorias em imóvel de terceiros referem-se aos gastos realizados com instalações, melhorias e outras benfeitorias, de uso administrativo, com o objetivo de ajustá-las às necessidades de utilização da Seguradora. A amortização é calculada de acordo com o prazo determinado em contrato.

Os custos de reparos rotineiros do imobilizado são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. A apuração do ganho ou perda na alienação de um item do ativo imobilizado é calculada entre o valor efetivo recebido na alienação e o valor contábil residual do bem, sendo registrado no resultado do período.

**3.8 Intangível**  
Gastos com desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, mensurando seu custo e a utilização dos *softwares* de modo que gere benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de *softwares* desenvolvidos internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são apresentados deduzidos da amortização acumulada gerada durante a vida útil e são testados por *impairment*, caso haja indicativo de perda.

Despesas subsequentes com *softwares* são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas à medida que são incorridas. A amortização é calculada sobre o custo do ativo sendo reconhecida no resultado baseado-se no método linear a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

**3.9 Provisão para imposto de renda e contribuição social**  
A provisão para imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que excede R\$ 240 no exercício para imposto de renda e a 15% sobre o lucro tributável para a contribuição social. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, as taxas de impostos decretadas ou substitivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis e ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas alíquotas vigentes até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os ativos e passivos fiscais circulares e diferidos oriundos de tributos sobre o lucro e lançados pela mesma autoridade tributária, são compensados para a sua apresentação no balanço patrimonial.

A Lei nº 13.169/2015, dentre outras atribuições, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de 15% para 20%, a partir de setembro de 2015, sendo esta alíquota transitória que deverá vigorar até o exercício de 2018, retornando ao patamar atual, em 2019.

**3.10 Provisões técnicas - Seguros**  
As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as normas e determinações vigentes. No passivo circulante e não circulante e as provisões técnicas de seguros estão classificadas em: (a) Danos, (b) Pessoas, (c) Vida individual e (d) Vida com cobertura de sobrevivência.

**3.10.1 Provisão de prêmios não ganhos - PPNG**  
A provisão de prêmios não ganhos é constituída pela parcela do prêmio comercial, correspondente ao período de risco a decorrer, calculada pelo método *pro-rata die* tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. A provisão para riscos videntes mas não emitidos (PPNG-RVNE) é calculada com o prêmio observado nas diversas cartativas da Seguradora, considerando-se a data do início de vigência de cada documento e a sua respectiva data de emissão.

**3.10.2 Provisão de sinistros a liquidar - RAR**  
A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das demonstrações financeiras. Esta provisão contempla, quando aplicável, os ajustes para o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final (IBNER).

Para registro dos sinistros em discussão judicial a Seguradora aplica metodologia específica, a qual prevê a determinação dos valores de abertura considerando a melhor estimativa, conforme formulação obtida através de estudos estatísticos atuariais que levam em consideração, entre outros fatores, a correlação histórica entre o valor pedido e o valor indenizado. A expectativa de saldos e ressarcimentos, quando aplicável, está registrada como ajuste de salvados e ressarcidos na PSL.

**3.10.3 Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR**  
A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída para fazer frente aos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, sendo calculada com metodologia *Chain Ladder* tomando por base o desenvolvimento dos montantes de sinistros ocorridos, distribuídos pelas datas de aviso e datas de ocorrência. O cálculo desta provisão considera o histórico de sinistros ocorridos e avisados, incluindo os casos em ação judicial. A expectativa de salvados e ressarcimentos, quando aplicável, está registrada como ajuste de salvados e ressarcidos no IBNR.

**3.10.4 Provisão de despesas relacionadas - PDR**  
A Seguradora constitui, de forma segregada das demais provisões de sinistros, a provisão de despesas relacionadas para a cobertura dos valores esperados decorrentes das despesas relacionadas a sinistros e benefícios.

**3.10.5 Provisão complementar de cobertura - PCC**  
A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) refere-se ao valor necessário para complementar as provisões técnicas, apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). O TAP é elaborado utilizando métodos estatísticos e atuariais com base em considerações realistas, considerando a tábua biométrica BR-EMS para ambos os sexos, *improvement* da Escala G e estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco autorizada pela SUSEP. *Improvement* é uma técnica que atualiza a tábua biométrica automaticamente, considerando o aumento esperado da sobrevivência futura.

**3.10.6 Provisão matemática de benefícios a conceder (Vida com Cobertura por Sobrevivência)**  
Garante ao segurado o resgate referente ao plano contratado após o término da vigência, caso não tenha ocorrido nenhum sinistro, desde que cumpridas todas as condições de teste seguro e contempla a totalidade do prêmio pago, corrigido monetariamente, líquido de IOF.

**3.10.7 Teste de adequação de passivos (TAP)**  
A Seguradora elaborou o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem a definição de um contrato de seguro segundo legislação vigente e que estão vigentes na data de execução do teste. Este teste é elaborado semestralmente e considera a soma do saldo contábil das provisões técnicas de contratos de seguro bruto de resseguro, deduzido da despesa de comercialização diferida (Custos de aquisição diferidos) e comparado ao valor esperado dos fluxos de caixa que decorram do cumprimento dos contratos e certificados comercializados.

Agrupamento	Prêmios Emitidos		Prêmios de Resseguros		Prêmios Retidos		Retenção		Resseguros	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Automóvel.....	1.520.335	1.625.327	(1.333)	1.118	1.519.002	1.626.445	100%	100%	-	-
Patrimonial.....	460.378	465.092	(249.884)	(288.090)	210.494	177.002	46%	38%	54%	62%
Transporte.....	275.410	290.837	(223.340)	(250.903)	52.070	39.934	19%	14%	81%	86%
Responsabilidades.....	153.099	179.418	(118.639)	(119.683)	34.460	59.735	23%	33%	77%	67%
Pessoas.....	180.340	123.638	217	312	180.557	123.950	100%	100%	-	-
Rural.....	57.234	95.525	(33.351)	(55.992)	23.883	39.533	42%	41%	58%	59%
Demais.....	33.247	82.119	(5.292)	(26.327)	27.955	55.992	84%	68%	16%	32%
<b>Total</b> .....	<b>2.680.043</b>	<b>2.861.956</b>	<b>(631.622)</b>	<b>(739.565)</b>	<b>2.048.421</b>	<b>2.122.391</b>	<b>76%</b>	<b>74%</b>	<b>24%</b>	<b>26%</b>

**4.2.2 Seguro de vida**  
O gerenciamento dos riscos atrelados ao seguro de vida, comercializados pela Seguradora, leva em consideração, para fins de precificação, as tábuas de mortalidades aprovadas em nota técnica, reduzidas pelo IRB e Indec. Para os riscos individuais a parametrização de longevidade é efetuada através de uma tabela, sendo os índices seguros e os prêmios atualizados anualmente com base na variação do IPCA/IBGE (Indice de Preço ao Consumidor Amplo / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou na falta deste IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Estes seguros, também estarão aplicados no critério tarifário de idade, independente da atualização monetária prevista no item acima, os prêmios correspondentes a





**6.1.1 Prêmios a receber por vencimento**

	31.12.2015	31.12.2014
Vencidos.....	112.231	215.137
Riscos vigentes não emitidos.....	123.164	214.671
A vencer entre 1 e 30 dias.....	286.020	340.994
A vencer entre 31 e 60 dias.....	139.647	178.871
A vencer entre 61 e 120 dias.....	174.604	197.530
A vencer entre 121 e 180 dias.....	62.167	78.722
A vencer entre 181 e 365 dias.....	23.518	24.347
A vencer acima de 365 dias.....	55.806	40.015
<b>Totais</b> .....	<b>977.157</b>	<b>1.290.287</b>

**6.1.2 Movimentação dos prêmios a receber**

	31.12.2015	31.12.2014
Prêmios pendentes no início do período.....	1.290.287	1.128.980
Prêmios emitidos.....	3.638.105	4.157.293
Riscos vigentes e não emitidos.....	130.927	128.352
IOF.....	180.494	185.332
Cancelamentos.....	(1.114.907)	(1.477.841)
Recebimentos.....	(3.132.947)	(2.821.521)
Co-seguros aceitos vencidos.....	(14.802)	(10.308)
Prêmios pendentes no final do período.....	<b>977.157</b>	<b>1.290.287</b>

**6.1.3 Movimentação da redução do valor recuperável**

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período.....	67.432	18.476
Constituições.....	26.005	53.142
Reversões.....	(46.630)	(4.186)
Saldo no final do período.....	<b>46.807</b>	<b>67.432</b>

**6.2 Operações com seguradoras**

Neste grupo estão registradas as operações com congêneres e engloba as parcelas vencidas dos prêmios a receber de cosseguros aceitos e os sinistros e comissões de cosseguro cedido, assim demonstrados:

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Prêmios vencidos cosseguros aceitos.....	41.761	26.959
Sinistros de cosseguros cedidos.....	10.326	10.326
Comercialização cosseguros cedidos.....	3.548	3.588
Outros créditos de cosseguros aceitos.....	-	41.511
Outros créditos de cosseguros cedidos.....	84	2.749
<b>Totais</b> .....	<b>55.719</b>	<b>85.403</b>

**6.3 Operações com resseguradoras**

Contempla subsistema adiantamentos operacionais e recuperações de sinistros entre a Seguradora e resseguradoras.

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Adiantamento operacional.....	37.800	31.952
Recuperação de sinistro.....	271.792	542.909
Prêmio mínimo de depósito.....	693	22.025
Outras provisões.....	63	3.550
Redução ao valor recuperável.....	(34.459)	(12.659)
<b>Totais</b> .....	<b>275.889</b>	<b>587.777</b>

**7. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS**

Refere-se substancialmente a créditos relativos juntos aos corretores e agentes que foram baseados na produção planejada e estão assim resumidos:

Descrição	31.12.2015	31.12.2014
Adiantamento de comissão.....	20.609	53.023
Adiantamento consórcios e fundos.....	4.207	3.207
Outros créditos.....	3.473	7.325
Redução ao valor recuperável.....	(5.087)	(2.087)
<b>Totais</b> .....	<b>23.202</b>	<b>61.468</b>

**8. BENS À VENDA-SALVADOS**

A composição dos vendidos à venda está assim demonstrada:

Descrição	31.12.2015							Total
	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias		
<b>Ramos agrupados</b>								
Automóvel.....	936	3.904	6.634	2.582	3.987	6.840	24.883	
Transporte.....	47	199	145	394	94	187	1.066	
Patrimonial.....	-	14	20	-	45	121	200	
Responsabilidades.....	-	4	37	-	9	74	124	
Rural.....	-	-	21	-	-	-	21	
<b>Totais</b> .....	<b>983</b>	<b>4.121</b>	<b>6.857</b>	<b>2.976</b>	<b>4.135</b>	<b>7.222</b>	<b>26.294</b>	

Descrição	31.12.2014							Total
	0 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	Acima de 365 dias		
<b>Ramos agrupados</b>								
Automóvel.....	1.991	8.299	13.488	12.251	7.454	7.449	50.932	
Transporte.....	78	39	3	10	37	1.550	1.717	
Patrimonial.....	-	70	15	272	-	94	451	
Responsabilidades.....	122	52	33	28	18	64	317	
Rural.....	45	-	-	29	-	36	110	
Outros bens.....	-	-	-	-	-	147	147	
<b>Totais</b> .....	<b>2.236</b>	<b>8.460</b>	<b>13.539</b>	<b>12.590</b>	<b>7.509</b>	<b>9.340</b>	<b>53.674</b>	

**9. CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS**

Os custos de aquisição diferidos são compostos por montantes referentes as comissões de corretagem relativas a comercialização de seguros e representam as parcelas a decorrer.

Estes montantes são diferidos ao longo do prazo de vigência das apólices e apropriados no resultado pelo prazo médio de 12 meses.

Todos os demais custos de comercialização são reconhecidos como despesas, quando incorridos.

**9.1 Os custos de aquisição diferidos pagos em operações de seguros, respectivamente, registradas no ativo circulante e não circulante, estão assim compostos:**

Ramos agrupados	31.12.2015	31.12.2014
Automóvel.....	148.715	165.915
Patrimonial.....	50.807	48.608
Transporte.....	11.241	25.406
Responsabilidades.....	12.571	22.171
Rural.....	12.525	18.270
Pessoas.....	19.354	10.397
Demais.....	11.548	18.945
<b>Totais</b> .....	<b>266.758</b>	<b>309.712</b>

**9.2 A movimentação dos custos de aquisição diferidos está assim apresentada:**

	31.12.2015	31.12.2014
Saldo no início do período.....	309.712	316.097
Comissões.....	451.773	522.940
Recuperação de comissões.....	(1.780)	(2.263)
Outras despesas de comercialização.....	55.480	43.343
Custos de aquisição apropriados.....	(548.427)	(570.405)
Saldo no final do período.....	<b>266.758</b>	<b>309.712</b>

**10. INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

**10.1 A Seguradora participa no capital social da controlada Allianz Saúde S.A., seguradora especializada no ramo de saúde. A movimentação do investimento equivalente e o resultado de equivalência patrimonial estão assim apresentados:**

	31.12.2015	31.12.2014
Capital social.....	(500.415)	-
Quantidade de ações possuídas - ON.....	165.150,190	-
Percentual de participação.....	99,99%	-
Total de ativos.....	360.611	-
Total de passivos.....	162.346	-
Patrimônio líquido.....	349.327	-
Resultado líquido do exercício.....	(151.062)	-
<b>Saldo do investimento em 1º de janeiro de 2014.....</b>	<b>163.525</b>	-
Ajustes com títulos e valores mobiliários.....	1.894	-
Resultado de equivalência patrimonial.....	(205.490)	-
Aumento de capital em investimento.....	169.415	-
<b>Saldo do investimento em 1º de janeiro de 2015.....</b>	<b>129.344</b>	-
Ajustes com títulos e valores mobiliários.....	(11)	-
Resultado de equivalência patrimonial.....	(151.048)	-
Aumento de capital em investimento.....	220.000	-
<b>Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2015.....</b>	<b>198.285</b>	-

**10.2 O ativo imobilizado e os imóveis destinados à renda, classificados no grupo de investimentos, estão assim compostos:**

Descrição	Taxa de Depreciação ao ano		Depreciação acumulada	Total 31.12.2015
	Custo	Reavaliação		
Terrenos.....	-	1.026	3.408	4.434
Edificações.....	2 a 4%	2.106	8.886	1.776
Computadores e periféricos.....	20%	28.592	-	(18.192)
Móveis, máquinas e utensílios.....	10%	13.916	-	(6.205)
Equipamentos.....	20%	15.236	-	(9.735)
Veículos.....	20%	6.447	-	(2.899)
Outras imobilizações.....	10%	935	-	(719)
Benefitória em imóveis de terceiros.....	até 20 anos	34.568	-	(5.395)
<b>Totais</b> .....	<b>102.826</b>	<b>12.294</b>	<b>(52.361)</b>	<b>62.759</b>

**10.3 Intangível**

Descrição	Saldo Residual 31.12.2014	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo Residual 31.12.2015
Terrenos.....	4.434	-	-	-	4.434
Edificações.....	1.827	-	-	(51)	1.776
Computadores e periféricos.....	13.908	209	(4)	(3.713)	10.400
utensílios, máquinas e equipamentos.....	8.620	102	-	(1.011)	7.711
Equipamentos.....	6.955	397	-	(1.851)	5.501
Veículos.....	3.240	2.469	(842)	(1.319)	3.548
Outras imobilizações.....	223	-	-	(7)	216
Benefitória em imóveis de terceiros.....	28.467	2.835	-	(2.129)	29.173
<b>Totais</b> .....	<b>67.674</b>	<b>6.012</b>	<b>(846)</b>	<b>(10.081)</b>	<b>62.759</b>

Descrição	Custo	Amortização	Total 31.12.2015	Total 31.12.2014
Sistemas de computação.....	59.533	(11.777)	47.756	52.839
<b>Totais</b> .....	<b>59.533</b>	<b>(11.777)</b>	<b>47.756</b>	<b>52.839</b>

A amortização dos softwares em desenvolvimento está relacionada diretamente ao prazo de sua vida útil estimada.

**10.3.1 A movimentação do intangível está assim apresentada:**

	31.12.2015	31.12.2014
Sistemas de computação - desenvolvimento interno.....	52.839	43.530
Adição.....	76	15.175
Amortização.....	(5.159)	(5.866)
Saldo no final do período.....	<b>47.756</b>	<b>52.839</b>

**11. OBRIGAÇÕES A PAGAR**

As obrigações a pagar, registradas no passivo circulante e não circulante, estão assim compostas em 31 de dezembro de 2015:

Descrição	31.12.2015					Total
	Vencidos	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	Mais de 365 ou sem vencimento definido	
Fornecedores.....	394	11.715	941	-	-	13.050
Prestadores de serviços.....	-	21.976	2.808	3.800	-	28.584
Obrigações trabalhistas.....	-	5.016	-	21.302	-	26.318
Débitos de operações bancárias.....	-	-	-	-	29.173	29.173
Despachantes.....	-	-	-	-	619	619
Prestação de serviço - exterior.....	-	-	-	-	19.411	19.411
IOF a recolher.....	-	-	-	-	3.771	3.771
Outras obrigações a pagar.....	-	1.045	914	-	-	10.145
<b>Totais</b> .....	<b>394</b>	<b>39.752</b>	<b>3.749</b>	<b>45.427</b>	<b>43.708</b>	<b>133.030</b>

Descrição	LOCAL		RESSEGURADORAS		TOTAL
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	
Riscos emitidos.....	188.099	415.107	125.785	152.374	343.884
Riscos a liquidar.....	69.815	20.661	8.099	46.297	84.811
Outros débitos.....	-	5.803	-	-	5.803
<b>Totais</b> .....	<b>257.914</b>	<b>441.571</b>	<b>133.884</b>	<b>198.671</b>	<b>456.588</b>

**12. DEPÓSITOS DE TERCEIROS**

Contempla o recebimento antecipado de prêmios relativos a documentos em fase de emissão, créditos de prêmios e emolumentos de seguros, cosseguros aceitos e resseguros, quando não identificados no ato do recebimento.

Descrição	31.12.2015					Total
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	
Cobrança antecipada de prêmios.....	27	28	78	21	52	3.135
Prêmios e emolumentos recebidos.....	6.859	26.755	3.392	1.940	364	60.070
Outros depósitos.....	6.862	-	-	-	-	17.382
<b>Totais</b> .....	<b>13.748</b>	<b>26.783</b>	<b>3.470</b>	<b>1.961</b>	<b>416</b>	<b>87.449</b>

Descrição	31.12.2014					Total
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	121 a 180 dias	181 a 365 dias	
Cobrança antecipada de prêmios.....	96	22	67	96	277	2.487
Prêmios e emolumentos recebidos.....	24.152	18.703	18.582	6.479	38.801	119.633
Outros depósitos.....	96.533	-	-	-	40	113.960
<b>Totais</b> .....	<b>120.781</b>	<b>18.725</b>	<b>18.649</b>	<b>6.575</b>	<b>39.118</b>	<b>233.580</b>

**14. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS E RESSEGUROS**

**14.1 A composição das provisões técnicas está assim apresentada por agrupamentos de ramos:**

Danos e Pessoas	31.12.2015						Total
	Auto	Patrimonial	Transporte	Responsabilidades	Rural	Pessoas	
Provisão de prêmios não ganhos.....	793.791	283.110	98.919	75.848	50.035	47.321	1.458.332
Provisão de sinistros a liquidar - PSL.....	292.678	470.736	209.699	506.596	19.814	36.200	1.760.497
PSL - Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados.....	29.247	105.573	1.300	69.422	8.405	-	216.971
PSL - Estimativa de salvados e ressarcimentos.....	(14.157)	(240)	(119)	(69)	-	-	(14.585)
Provisão de despesas relacionadas - PDR.....	5.769	4.666	2.353	548	377	563	18.643
PDR - Provisão de sinistros ocorridos e não avisados.....	2.779	795	788	2.138	736		



Em relação aos sinistros judiciais, o valor é particularmente sensível à jurisprudência relativa à matéria em questão. Na estimativa da Provisão de sinistros a liquidar, a Seguradora utiliza-se de técnicas baseadas no histórico de pagamentos.

**15. DEPÓSITOS E PROVISÕES JUDICIAIS**

	Depósitos judiciais e fiscais				Provisões judiciais				Atualização monetária	Saldo em 31.12.15
	Saldos em 31.12.14	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.14	Adições	Baixas	Saldos em 31.12.15			
INSS	43.768	2.274	-	46.042	44.004	2.234	-	-	46.240	
PIS	60.663	-	-	60.663	56.584	-	-	325	56.909	
Sinistros	15.352	2.993 (5.244)	-	13.101	-	-	-	-	-	
Contribuição social	-	-	-	-	-	-	-	121	2.960	
CPMF/IOF	3.209	(3.209)	-	3.412	(3.209)	-	-	-	-	
Imposto de renda	2.949	-	-	2.949	-	-	-	-	-	
Trabalhista	2.376	755 (1.231)	-	1.900	4.726	2.450 (2.543)	-	-	4.633	
Cíveis	1.683	4.370 (120)	-	5.933	19.527	8.166 (5.935)	-	-	21.758	
Outros	1.077	-	-	1.077	1.613	-	-	-	1.690	
Subtotal	131.077	10.392 (9.804)	-	131.665	133.077	12.850 (12.260)	-	77	134.190	
Outras provisões	-	-	-	-	9.886	6.350 (13.776)	-	-	2.460	
<b>Total Geral</b>	<b>131.077</b>	<b>10.392 (9.804)</b>	-	<b>131.665</b>	<b>142.963</b>	<b>19.200 (26.036)</b>	-	<b>523</b>	<b>136.650</b>	

A Seguradora contesta, na esfera judicial, a constitucionalidade de certos impostos e contribuições, e responde a processos judiciais oriundos de sinistros e ações de natureza cível e trabalhista.

As principais ações em curso, cujos montantes envolvidos são provisionados de acordo com os valores prováveis de desembolso, estão descritas abaixo:

**15.1 INSS**

**15.1.1 Contribuição social e adicional sobre repasses de comissões pagas a corretores e honorários médicos (Processo nº 2001.61.00.004752-6)**

Por meio dessa ação judicial é questionada a obrigação tributária instituída pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999 que determina o recolhimento de contribuição social e seu adicional sobre os repasses de comissões pagas a corretores de seguros e honorários médicos decorrentes de indenizações de seguro saúde comercializados pela Seguradora. A ação foi julgada improcedente, tendo sido interposto recurso em março de 2007. O processo aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A Seguradora vem efetuando depósitos judiciais dos valores não recolhidos. O valor da contingência na data base de dezembro de 2015 é de R\$ 46.240.

**15.1.2 Fiscalização (Processo nº 37.012.396-4)**

Trata-se de processo administrativo em que a Seguradora discutia suposto débito tributário decorrente da ausência de recolhimento das contribuições devidas à Seguridade Social referentes aos períodos de janeiro de 1999 a abril de 2006. Após interposição de impugnação administrativa, o valor reclamado foi julgado parcialmente procedente. Diante dessa decisão, a Allianz interps recurso voluntário cuja destinação foi requerida em 25/02/2010 com o objetivo de incluir o valor remanescente no parcelamento da Lei nº 11.941/09. Não obstante, o processo foi remetido ao CARF para reexame necessário. Em 20/03/2014 foi proferido acórdão pelo CARF negando provimento ao recurso de ofício e não concedendo o recurso voluntário. Diante disso, a Seguradora realizou, em 31/07/2014, o pagamento do saldo remanescente do débito resultando nos autos do presente processo administrativo, com os benefícios da Lei nº 11.941/09. O processo aguarda homologação do pagamento realizado.

**15.2 PIS**

**15.2.1 Lei nº 9.718/98 (Processo nº 1999.61.00.058875-9)**

Trata-se de Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei 9.718/98, para afastar a exigência do PIS sobre as receitas da Seguradora. A sentença de primeiro grau da Lei foi julgada procedente, assegurando à Seguradora o direito de efetuar o recolhimento do PIS na forma da Lei Complementar 7/70. Todavia, a referida decisão foi reformada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) em sentido desfavorável. A Seguradora interps recurso (Recurso Extraordinário) ao Supremo Tribunal Federal (STF) e obteve decisão procedente, a qual afastou a aplicação do artigo 3º, §1º, da Lei nº 9.718/98, determinando que o PIS deveria ser recolhido somente sobre o faturamento e não sobre a totalidade de receitas auferidas pela Seguradora. No decorrer do processo a Seguradora efetuou o depósito judicial dos valores de PIS a serem recolhidos em suas receitas. Com o trânsito em julgado da decisão do STF, a Seguradora requereu na conversão em renda à União dos valores relativos ao conceito de "faturamento", como também o levantamento dos valores relativos às demais receitas. Entretanto, a União discordou de tal requerimento, alegando que as receitas financeiras auferidas também compõem o conceito de "faturamento" da Seguradora, além da incidência de multa contratária frontalmente a posição defendida pela Seguradora. Proferida decisão, tendo em vista que a União se manifeste expressamente acerca dos valores a serem convertidos/levantados, tendo em vista que os valores depositados superam os débitos reclamados nos processos administrativos vinculados ao Mandado de Segurança. A União apresentou sua manifestação e o processo está pendente de deliberação do juízo sobre o pedido de levantamento/conversão em renda dos depósitos judiciais cujo valor provisionado é de R\$ 33.724.

**15.2.2 PIS (Emenda Constitucional nº 17/97 e medida provisória nº 1.537-45/97) - Período de jun/97 a jan/99 (Processo nº 97.0057213-7)**

Trata-se de mandado de segurança objetivando a concessão de medida liminar que assegure à Seguradora o direito de apurar e recolher o PIS sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do Imposto sobre Renda em vigor à época, desconsiderando a Medida Provisória nº 1.537-45/97. A ação foi julgada parcialmente procedente, tendo a Seguradora depositado judicialmente as quantias discutidas e interposto recurso, o qual encontra-se pendente de julgamento perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 18/08/2014, foi negado provimento aos Recursos de Apelação da Impetrante e da União Federal, bem como, negado provimento à Remessa Oficial. Interpostos Embargos de Declaração pela Impetrante, estes foram acolhidos, em 26/01/2015, com efeitos infringentes, para sanar a omissão apontada e modificar o julgado, para dar parcial provimento à Apelação da Impetrante e negar provimento ao Apelo da União Federal e à Remessa Oficial. Interpostos novos Embargos de Declaração pela Impetrante, bem como, pela União Federal, a estes foram negado provimento. Em 13/04/2015, interpussemos Recurso Extraordinário e Recurso Especial e os autos encontram-se desde então conclusos para Juízo de Admissibilidade, junto com o Recurso Extraordinário também interposto pela União Federal. Os montantes das contingências na data base de dezembro de 2015 são R\$ 9.506 sem depósito judicial e R\$ 13.679 com depósito judicial.

**15.3 Contribuição social**

**15.3.1 Não adição de impostos questionados judicialmente e não pagos**

Trata-se de contingência decorrente da não adição de INSS na base de cálculo da CSLL, no período de 2004 a 2006.

**15.4 CPMF e IOF - Transferência de carteira - Previdência complementar (Processo nº 2003.61.00.012716-6)**

Em atendimento à Lei Complementar nº 109, de 10 de maio de 2001, a Seguradora transferiu sua carteira de planos previdenciários à empresa criada com essa exclusiva finalidade em obediência a exigência legal instituída pela mencionada Lei (AGF Vida e Previdência). Nessa ação a Seguradora contestou judicialmente: (i) o IOF incidente sobre o resgate dos planos de previdência privada obrigatoriamente aplicados em Fundos de Investimentos, a fim de operacionalizar a transferência de recursos à AGF Vida e Previdência; (ii) a CPMF incidente no momento da transferência da totalidade de recursos até então geridos pela Seguradora, para a AGF Vida e Previdência; e (iii) a CPMF incidente no momento da aplicação financeira em Fundos de Investimentos pela AGF Vida e Previdência, dos recursos a ela transferidos pela Allianz Seguros. Foi proferida sentença julgando procedentes os pedidos da Seguradora, porém, após recurso da União no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a decisão foi reformulada em maio de 2012, determinando a incidência destes impostos. Foram interpostos recursos no STF e STJ contra essa decisão, os quais aguardam julgamento. A fim de evitar incidência de multa, a Seguradora efetuou o depósito judicial dos valores discutidos. Em dezembro de 2013, decidiu-se pela inclusão do caso no parcelamento da Lei nº 12.865/13. Foi protocolado pedido de destinação nos autos do processo judicial e administrativo de origem, com pedido de conversão do depósito em renda. Em julho de 2015 levantamos o valor remanescente. Realizado TED no valor de R\$ 993. Em 20/08/2015, autos remetidos ao arquivo e processo encerrado.

**15.5 Imposto de renda - depósito judicial (Processo nº 97.0056331-6)**

A Seguradora foi autuada sob a alegação de não tributar a atualização monetária dos depósitos judiciais e multada pelo atraso na entrega de documentos e outros valores de despesas a serem comprovadas. Com relação à tributação da correção monetária dos depósitos judiciais, a Seguradora optou por discutir judicialmente a nulidade de tais créditos tributários, tendo, para tanto, efetuado o depósito judicial, referente ao período de atuação (exercício de 1990 a 1993), dos valores em novembro de 1997. O juízo de primeiro grau julgou improcedente o pedido da Seguradora em março de 2000, tendo, em razão disso, sido interposto recurso, o qual teve seguimento negado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em maio de 2012. Novo recurso foi interposto visando reverter esta decisão, o qual não foi acolhido. Em junho de 2013, interpostos recursos pela Seguradora aos Tribunais Superiores. Em dezembro de 2013, decidiu-se pela inclusão da Execução Fiscal 98.0513014-2 no parcelamento da Lei nº 12.865/13, com a conversão de depósito em renda. Por esta razão, foi protocolado pedido de destinação nos autos da ação anulatória 0056331-21.1997.403.6100, respectiva medida cautelar e dos recursos interpostos, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 07/2013 (com redação dada pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2013). Em 18/02/2015, foi homologada a renúncia ao direito que se funda a ação e a destinação manifestada pela Recorrente/Autora, extinguindo o processo com resolução de mérito e, por conseguinte, julgado prejudicado o Recurso interposto. Em 09/06/2015, tendo em vista o retorno dos autos ao Duto Juízo Singular, requeremos, em relação aos depósitos relativos ao Processo Administrativo nº 13.808.000.716/97-13 (conta nº 0265.635.00249542-5), a conversão em renda da União ou a transformação em pagamento definitivo do montante correspondente ao débito objeto de tal processo administrativo, calculado com os benefícios previstos na lei nº 11.941/09 e na portaria conjunta PGFN/RFB nº 7 e a expedição de Alvará de Levantamento, para a Autora, do saldo remanescente. Por derradeiro, quanto aos depósitos relativos ao Processo Administrativo nº 13.808.000.715/97-42 (conta nº 0265.635.00249541-7), como houve o pagamento integral à vista do débito remanescente, sem os benefícios da lei nº 11.941/09, requeremos o levantamento integral de tais depósitos judiciais, com seus débitos acréscimos legais.

**15.6 Ação Ordinária - PERDCOMPS (Processo nº 2009.61.00.026009-9)**

A Seguradora ingressou com uma ação declaratória em face da União visando anular decisões proferidas pela Receita Federal do Brasil que não admitiu o processamento de duas PERDCOMPS retificadoras de débitos de Imposto de Renda e COFINS. Em 15 de dezembro de 2009 foi deferida liminar para suspender a exigibilidade dos débitos objeto das PERDCOMPS retificadoras. A União apresentou sua defesa e o juiz de primeiro grau julgou procedente a ação, confirmando a antecipação da tutela para que a União Federal proceda ao processamento das PERDCOMPS, abstendo-se da cobrança dos débitos ali versados, tendo sido interposto recurso pela União em face de essa decisão. O processo aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em julgamento realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi proferido acórdão dando provimento à apelação da União e à remessa oficial, reformando a sentença procedente anteriormente proferida. No momento aguarda-se processamento e posterior julgamento dos Recursos Especial e Extraordinários interpostos pela empresa visando a reforma do acórdão. O valor da demanda atualizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 1.690.

**15.7 Ações trabalhistas**

Reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores que pretendem receber verbas oriundas do extinto contrato de trabalho. Há também ações trabalhistas movidas por prestadores de serviços que pedem o reconhecimento de vínculo empregatício diretamente com a Seguradora ou sua responsabilidade subsidiária pelo pagamento de verbas trabalhistas que entendem devidas pela empresa prestadora de serviços terceirizados. Existem depósitos judiciais efetuados para garantia e discussão até decisão final.

**15.8 Ações cíveis**

Ações judiciais iniciadas por segurados e não segurados para cobrança de indenizações oriundas de reclamações diversas cujos pagamentos foram negados, seja pela inexistência de cobertura contratual ou pela inexistência do próprio contrato. São constituídas provisões suficientes para o pagamento das indenizações e das despesas de acordo com metodologia específica de previsão do montante a ser pago conforme Nota Técnica Atuarial.

As contingências, bem como suas despesas, são provisionadas de acordo com os valores prováveis de perda. Os montantes provisionados no circulante e não circulante são respectivamente R\$ 16.987 e R\$ 4.771 (R\$ 12.994 e R\$ 6.533 em dezembro de 2014).

**15.9 Sinistros**

Ações judiciais movidas por segurados ou seus beneficiários em decorrência da recusa de pagamento de indenizações ou divergências em relação ao valor da indenização reclamada. São constituídas provisões suficientes para o pagamento das indenizações e das despesas de acordo com metodologia específica de previsão do montante a ser pago conforme Nota Técnica Atuarial. O montante está classificado na rubrica "Provisão de sinistros a liquidar" e, para garantia da liquidação das ações, em certas ocasiões é requerido que os valores envolvidos sejam depositados judicialmente.

**15.10 Outras provisões - IOF (Processo nº 94.0031909-6)**

Trata-se de contingência decorrente de decisão improcedente em Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento a não incidência, retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), relativo à liquidação de contrato de câmbio, com base no Decreto nº 1.071/94. Visto que esse processo foi ajuizado por empresa do Grupo Allianz, a qual foi alienada posteriormente, eventual perda da ação implicará no ressarcimento dos valores discutidos ao adquirente. Em dezembro de 2013, decidiu-se pela inclusão do caso no parcelamento da Lei nº 12.865/13. Aguardamos homologação do pedido. Em 20/03/2014 foi publicada decisão homologando a destinação/renúncia manifestada para viabilizar a adesão à anista da Lei nº 11.941/2009, cujo prazo de adesão foi reaberto pelo artigo 17 da Lei nº 12.865/2013, tendo sido julgados prejudicados os recursos especiais e extraordinário anteriormente interpostos. Após o retorno dos autos à origem, foi requerido o desentranhamento da carta de fiança e seu respectivo aditamento que haviam sido juntados aos autos, ao que a Fazenda Nacional se opôs por entender que tal desentranhamento só poderá ocorrer "(...) após a comprovação da quitação do débito". Por decisão proferida em 05/09/2014 foi demonstrado que o fato de ainda não ter havido a quitação total do débito não impede o

desentranhamento da fiança, pois, conforme disposto no artigo 11, inciso I, da Lei nº 11.941/2009, não é necessária a apresentação de garantia para o acesso ao parcelamento nela previsto, exceto quando já houver a penhora em execução fiscal (que não é o caso dos autos). Foi proferido então despacho determinando que, "diante da discordância da União Federal com o desentranhamento da carta de fiança apresentada pelo impetrante (fls. 471/472 e 494), intime-se a União Federal para informar ao juízo sobre a destinação da referida garantia, no prazo de 10 (dez) dias". Em 24/03/2015 a Fazenda Nacional protocolou petição requerendo a manutenção da carta de fiança até a efetiva quitação do parcelamento e a extinção de total do débito, razão pela qual protocolamos em 26/10/2015 nova manifestação reiterando o pedido de desentranhamento da carta de fiança, bem como seu aditamento, sendo que ativamente aguardamos manifestação judicial.

**15.11 Movimentação das ações judiciais**

O quadro abaixo demonstra como as ações judiciais se desenvolveram nos períodos. A rubrica "Novas constituições no período" representa as reavaliações positivas ocorridas até a data do balanço e contempla novas ações registradas no período de citações efetivadas em períodos anteriores. A rubrica "Baixa da provisão por êxito" e "Baixa por alteração de estimativa/possibilidade" decorre de reavaliações negativas ocorridas até a data do balanço e baixa por êxito, quando do desfecho da ação.

Descrição	Ações em andamento		Ações relacionadas a sinistros	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
<b>Saldo no início do período</b>	<b>4.726</b>	<b>4.790</b>	<b>19.527</b>	<b>20.329</b>
<b>Total pago</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(1.580)</b>	<b>(3.390)</b>	<b>(2.171)</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>3.697</b>	<b>3.210</b>	<b>16.137</b>	<b>18.158</b>

Descrição	Ações em andamento		Ações relacionadas a sinistros	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
<b>Saldo no início do período</b>	<b>4.726</b>	<b>4.790</b>	<b>19.527</b>	<b>20.329</b>
<b>Total pago</b>	<b>(1.029)</b>	<b>(1.580)</b>	<b>(3.390)</b>	<b>(2.171)</b>
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>3.697</b>	<b>3.210</b>	<b>16.137</b>	<b>18.158</b>

**16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

16.1 O capital social é composto por 1.001.315.045 (514.737.839 em 2014) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Em 31 de março de 2015 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária aprovou as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Durante o exercício de 2015, através de Assembleia Geral Extraordinária, foram realizados os seguintes atos societários com propostas do Conselho de Administração para aumento de capital:

Ato Societário	Valor	Aprovação SUSEP
31/03/2015	150.000	12/08/2015
25/06/2015	30.000	13/10/2015
27/07/2015	50.000	13/10/2015
25/10/2015	149.000	Em aprovação

**16.2 As reservas estão assim apresentadas:**

**16.2.1 Reserva estatutária de retenção de lucros** - Em função em Estatuto, esta reserva é constituída através da parcela retida do lucro líquido apurado em cada exercício social, com o objetivo de preservar a manutenção do capital aplicado nos negócios da Seguradora ou para a distribuição de dividendos extraordinários. Em 31 de dezembro de 2015 o montante registrado na reserva de lucros foi absorvido integralmente pelo resultado do período, no montante de R\$ 81.243.

**16.2.2 Reserva legal** - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, não podendo ultrapassar 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2015 o montante registrado na reserva legal foi absorvido integralmente pelo resultado do período, no montante de R\$ 47.138.

**16.2.3 Reservas de reavaliação** - Constituída sobre reavaliações de bens do ativo imobilizado, anteriores a 1º de janeiro de 2008, cuja realização se dá por depreciação ou baixa dos referidos bens, líquida dos encargos tributários.

**16.2.4 Ajustes com títulos e valores mobiliários** - Resultado do valor da avaliação dos instrumentos financeiros classificados como disponíveis à venda. Em 31 de dezembro de 2015 o montante registrado nessa rubrica é de (R\$ 28.014), (R\$ 18.729) em dezembro de 2014.

**16.2.5 Provisões Acumuladas** - Em 31 de dezembro de 2015, após absorção do prejuízo do período pelas respectivas reservas de lucros, o montante registrado nesta rubrica foi de (R\$ 189.936).

**17. PRINCIPAIS RAMOS DE ATUAÇÃO**

**17.1 Prêmios ganhos e indicadores de risco e comissionamento**

Ramos agrupados	Prêmios ganhos		Índice de sinistralidade (%)		Índice de comissionamento (%)	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Automóvel	1.635.798	1.665.574	69%	74%	20%	21%
Patrimonial	469.161	531.915	38%	169%	17%	17%
Transporte	297.209	332.757	49%	64%	20%	14%
Responsabilidades	165.333	158.941	260%	77%	15%	12%
Pessoas	136.652	119.583	83%	73%	24%	20%
Rural	67.967	120.154	88%	87%	18%	24%
Demais	56.108	77.945	100%	41%	15%	12%
<b>Total</b>	<b>2.828.228</b>	<b>3.006.869</b>	<b>75%</b>	<b>89%</b>	<b>19%</b>	<b>19%</b>

O índice de sinistralidade do agrupamento "Responsabilidades" foi impactado substancialmente em 2015 devido ao registro de sinistros de grande monta, como por exemplo, Samarco Mineração S/A (rompimento da barragem de Mariana) e Ultrarap (incêndio no porto de Santos).

Para o agrupamento "Demais", além da redução nos prêmios ganhos, observou-se incremento nas provisões de Sinistros ocorridas mas não avisados.

**18. DETALHAMENTO DE CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

	31.12.2015	31.12.2014
<b>18.1 Prêmios emitidos líquidos</b>	<b>2.654.125</b>	<b>2.807.804</b>
Prêmios diretos	2.609.150	2.607.483
Prêmios de cossegueros aceitos	126.401	126.121
Prêmios cedidos em cossegueros	(25.918)	(54.152)
Prêmios - riscos vigentes e não emitidos	(91.508)	128.352
<b>18.2 Sinistros ocorridos</b>	<b>(2.116.347)</b>	<b>(2.690.761)</b>
Sinistros - Direto e cosseguero aceito	(2.036.353)	(2.354.519)
Sinistros - IBNER	22.347	(222.818)
Sinistros - Salvados	(5.564)	(2.169)
Serviços de assistência	(190.011)	(184.797)
Recuperação de sinistros de cosseguero cedido	69.029	30.652
Salvados e ressarcimentos	100.180	149.490
Varição da provisão de IBNR	(75.975)	(106.600)
<b>18.3 Custos de aquisição</b>	<b>(548.427)</b>	<b>(570.405)</b>
Comissões	(451.773)	(522.940)
Comissões incentivadas	(17.681)	(23.456)
Outras despesas de comercialização	(37.799)	(19.887)
Recuperação de comissões	1.780	2.263
Varição das despesas de comercialização diferidas	(42.954)	(6.385)
<b>18.4 Resultados com resseguero (nota 19.1)</b>	<b>(2.671)</b>	<b>343.287</b>
Recetas de resseguero	689.763	1.059.080
Despesas de resseguero	(672.434)	(715.793)
<b>18.5 Outras receitas operacionais</b>	<b>26.247</b>	<b>374</b>
Recuperação do FESR	4.053	-
Recuperação impostos s/ remessa de ressegueros	4.668	265
Recuperação de créditos operacionais	15.114	-
Outras	2.412	109
<b>18.6 Outras despesas operacionais</b>	<b>(47.776)</b>	<b>(98.151)</b>
Consultas e prevenção de risco	(15.496)	(12.842)
Cobrança, apólices e contratos	(11.195)	(11.919)
Redução ao valor recuperável - prêmios	20.625	(48.956)
Redução ao valor recuperável - ressegueros	(21.800)	(12.659)
Redução ao valor recuperável - corretores	(3.000)	(2.087)
Auração do ciclo do seguro rural - FESR	-	(4.619)
Ações judiciais INSS	(2.234)	(2.711)
Ações Judiciais cíveis	(5.807)	693
Lucros Tributários</		

PASSIVO	31.12.2015	31.12.2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>198.966</b>	<b>491.381</b>
<b>Obrigações a pagar</b>	<b>12.653</b>	<b>43.847</b>
Mondial Serviços Ltda.	(13)	-
Allianz Companhia Seg y Reaseguros	12.666	43.847
<b>Débitos de operações com resseguros</b>	<b>186.246</b>	<b>447.517</b>
Allianz Global Corporate & Speciality	30.259	200.051
Allianz Global Corporate & Speciality Resseg. Brasil S.A.	150.601	247.466
Allianz SE	5.382	-
Mondial Protection Corretora de Seguros	4	-
<b>Provisões Técnicas - Pessoas-PSL</b>	<b>67</b>	<b>17</b>
Mondial Serviços Ltda. - PSL	67	17
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.876</b>	<b>6.168</b>
<b>Obrigações a pagar</b>	<b>9.876</b>	<b>6.168</b>
Allianz SE	9.876	6.168
<b>TOTAL</b>	<b>208.842</b>	<b>497.549</b>

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31.12.2015	31.12.2014
<b>PRÊMIO</b>	<b>3.177</b>	<b>2.875</b>
Allianz Saúde S.A.	76	66
Mondial Serviços Ltda.	3.101	2.809
<b>(-) SINISTROS OCORRIDOS</b>	<b>(138.884)</b>	<b>(122.389)</b>
Mondial Serviços Ltda.	(138.884)	(122.389)
<b>(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO</b>	<b>(100)</b>	<b>(72)</b>
Corsetec Sociedade Corretora de Seguros	(38)	(16)
Mondial Protection Corretora de Seguros	(62)	(56)
<b>(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.348)</b>	<b>(536)</b>
Mondial Serviços Ltda.	(1.348)	(536)
<b>(+) RESULTADO COM RESSEGURO</b>	<b>(52.959)</b>	<b>(176.961)</b>
(+) Receita com resseguro	366.825	189.088
Allianz Global Corporate & Speciality	14.931	34.313
Allianz Global Corporate & Speciality Resseg. Brasil S.A.	349.322	154.775
Allianz SE	2.572	-
(-) Despesa com resseguro	(419.784)	(366.049)
Allianz Global Corporate & Speciality	(19.943)	(28.485)
Allianz Global Corporate & Speciality Resseg. Brasil S.A.	(385.687)	(337.564)
Allianz SE	(14.154)	-
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(75.754)</b>	<b>(62.523)</b>
Allianz Companhia Seg y Reaseguros	(55.640)	(45.264)
Allianz Saúde S.A.	(8.255)	(9.790)
Mondial Serviços Ltda.	(345)	(926)
Allianz do Brasil Participações Ltda.	(3.128)	-

	31.12.2015	31.12.2014
Allianz SE	(5.880)	(4.764)
Allianz Argentina Companhia de Seg.	-	(6)
Allianz Global Corporate & Speciality	(826)	(331)
Allianz Investment Management Ser.	(139)	(229)
Allianz Managed Operations & Serv.	(1.419)	(1.100)
Allianz Worldwide Care	(122)	(113)
<b>(-) RESULTADO PATRIMONIAL - Aluguéis</b>	<b>1.645</b>	<b>1.550</b>
Allianz Saúde S.A.	1.408	1.325
Allianz do Brasil Participações Ltda.	79	75
Brasil de Imóveis Participações Ltda.	79	75
Corsetec Sociedade Corretora de Seguros	79	75
<b>TOTAL</b>	<b>(264.223)</b>	<b>(358.056)</b>

**22. NOVOS PRONUNCIAMENTOS AINDA NÃO ADOTADOS**

Diversas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2015. Dentre aquelas que podem ser relevantes para a Seguradora, encontra-se o IFRS 9 - Instrumentos financeiros, que introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, substituirá a orientação sobre o reconhecimento de receitas que existe atualmente. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018. Os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados e serão concluídos até a data da entrada em vigor das normas.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATUÁRIO:**

Renato Masini d'Ávila  
Atuário MIBA nº 1250

**DIRETORIA**

**CONTADOR:**

Fernando Siqueira Alencar  
Contador CRC 1SP-213784/O-0

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

O Comitê de Auditoria da Allianz Seguros S.A. é um órgão estatutário, subordinado ao Conselho de Administração, constituído conforme determinações contidas na Resolução CNSP 118/2004.

No cumprimento de suas atribuições, o Comitê participou de reuniões com as áreas de contabilidade, legal e compliance, de gerenciamento de riscos e controles internos, de negócios corporativos, massificados e vida, de resseguros e de sinistros e com os auditores internos e externos, conferindo, por meio de diferentes fontes e análise de relatórios, as informações sobre os assuntos considerados relevantes.

Com base nas informações recebidas e nas observações efetuadas, o Comitê entende que o sistema de

controles internos da Allianz Seguros é adequado ao porte e complexidade de seus negócios e avalia como efetiva a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela auditoria interna e pela KPMG Auditores Independentes.

Os trabalhos realizados pela auditoria interna e auditoria externa não apontaram falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem influir ou comprometer as informações constantes das demonstrações financeiras.

O Comitê analisou procedimentos relacionados com o processo de preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como das práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração

das mesmas, verificando que estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Com base nas revisões, nas discussões acima, o Comitê de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração da Allianz Seguros S.A. a aprovação das demonstrações financeiras auditadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.

**COMITÊ DE AUDITORIA**

**PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES**

Ao Conselho de Administração e acionistas da Allianz Seguros S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas, exceto os valores relativos ao seguro DPVAT, e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Allianz Seguros S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2015, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

**Responsabilidade da Administração**

A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos atuários independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Sociedade e não abrange uma opinião no que se refere as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de

distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura da Sociedade para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Allianz Seguros S.A.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

**Opinião**

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção acima referidos da Allianz Seguros S.A em 31 de dezembro de 2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

**Outros assuntos**

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.



**KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.**

CIBA 48  
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33  
01060-970 - São Paulo - SP - Brasil

**Joel Garcia**

Atuário MIBA 1131

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS**

Conselho de Administração e Acionistas da Allianz Seguros S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Allianz Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências técnicas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a

avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Allianz Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.



**KPMG Auditores Independentes**

CRC 2SP014428/O-6

**Fernando Antonio Rodrigues Alfredo**

Contador CRC 1SP252419/O-0